



69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.846, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Estabelece Normas e Regulamentos para a realização da Consulta Pública sobre o Projeto de Lei Complementar que altera dispositivo da Lei Complementar nº 007/2006, para revisão do perímetro urbano do Subcentro II, no Município de Conceição da Barra e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA no uso da atribuição que lhe confere, tendo em vista o disposto no artigo 231, inciso IV e 236 da Constituição Estadual, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e 12.527, de 18 de fevereiro de 2011;

Considerando a importância da participação democrática na elaboração de políticas públicas que possam afetar a estética urbana, a qualidade de vida e os usos urbanísticos e o desenvolvimento sustentável na sede do município;

Considerando a necessidade de haver uma expansão urbana em harmonia com o desenvolvimento sustentável da região, possibilitando o crescimento ordenado no município e a legalização urbanística;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam instituídas as Normas e Regulamentos da Consulta Pública para incentivo à participação popular na revisão do Projeto de Lei Complementar que altera dispositivo da Lei Complementar nº 007/2006, para revisão do perímetro urbano do Subcentro II, no Município de Conceição da Barra e dá outras providências, em conformidade com os anexos constantes neste Decreto. (PA n.º 2564/2024).

Parágrafo único - Todos arquivos referentes ao Projeto de Lei Complementar discutidos pela Consulta Popular, deverão estar disponíveis nas plataformas oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

deste Município bem como deverá haver uma versão impressa para consulta presencial da população junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2.º - São partes integrantes desse Decreto os Anexos I, II, III, à saber:

ANEXO I - Normas e Regulamentos para a Consulta Pública sobre o projeto de Lei Complementar que altera dispositivo da Lei Complementar Nº 007/2006.

ANEXO II - Formulário de contribuições e participação popular.

ANEXO III — Projeto de Lei Complementar que “altera dispositivo da Lei Complementar nº 007/2006, para revisão do perímetro urbano do Subcentro II, no Município de Conceição da Barra e dá outras providências”.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mes de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022